

PORTARIA N.º 2.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o arquivamento de proposições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 180 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar as proposições constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.154, de 30/12/2008)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

- 1) Tipo da Proposição: Requerimento
N.º: 181/2008
Data da Apresentação: 21 de maio de 2008
Autor: Vereador Zé da Estrada
Versão: Requer seja solicitado à Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social para que proceda estudos sobre a incidência de câncer no Município.
- 2) Tipo da Proposição: Projeto de Lei
N.º: 042/2008
Data da Apresentação: 10 de dezembro de 2008
Autor: Vereador Zé Lucas
Versão: Institui o serviço voluntário municipal às instituições de ensino e filantrópicas e dá outras providências.
- 3) Tipo da Proposição: Projeto de Lei
N.º: 043/2008
Data da Apresentação: 16 de dezembro de 2004
Autor: Vereador Betinho Martins
Versão: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências.
- 4) Tipo da Proposição: Projeto de Lei
N.º: 044/2008
Data da Apresentação: 16 de dezembro de 2008
Autor: Vereador Betinho Martins
Versão: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências.